

## RESOLUÇÃO Nº 1020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando:

Instituição;

1. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta
2. que se trata de atividade ligada à área do docente;
3. que é uma atividade esporádica;
4. a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 27 de julho de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar, com efeito retroativo, a servidora **Cynthia Regina Fischer**, professora em regime de dedicação exclusiva (RDE), a participar do Workshop ESP and Genre: New Trends Applied to the Tourism Area, na Tesol International Association, na Universidade Metodista de São Paulo, no dia 27 de setembro de 2013.

**Art. 2º** - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.



EDUARDO ANTONIO MODENA